

<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo www.bofete.sp.gov.br

> Decreto nº 2519 de 05 de Maio de 2014

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.134, de 20 de Dezembro de 2013.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE	Cotogoria	D.R.	Valor
Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	Valui
1 - 143 - 12.365.0016.2035	3.1.90.11.00	02.261.00	300.000,00
1 - 28 - 04.121.0004.2006	3.3.90.36.00	01.110.00	30.000,00
1 - 160 - 27.812.0019.1001	4.4.90.51.00	01.110.00	17.669,40
1 - 200 - 15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	6.669,95
1 - 46 - 04.122.0004.2009	3.3.90.36.00	01.110.00	12,26
1 - 61 - 08.244.0007.2014	3.3.90.36.00	01.510.00	3.445,58
1 - 162 - 27.812.0019.2039	3.3.90.30.00	01.110.00	6.435,52
1 - 174 - 10.302.0028.1001	4.4.90.51.00	01.310.00	62.583,00
1 - 15 - 04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	01.110.00	2.624,54
1 - 72 - 08.243.0008.2019	3.3.90.36.00	01.510.00	388,00
1 - 112 - 12.306.0011.2028	3.3.90.30.00	01.110.00	21.590,00
1 - 172 - 10.304.0021.2042	3.1.90.13.00	01.310.00	1.452,88
			452.871,13
PARA	Categoria	D.R.	Valor
Entidade/Ficha	Categoria		
1 - 142 - 12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	300.000,00
1 - 29 - 04.121.0004.2006	3.3.90.39.00	01.110.00	30.000,00
1 - 156 - 27.812.0018.2038	3.3.90.39.00	01.110.00	17.669,40
1 - 204 - 20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	6.669,95
1 - 47 - 04.122.0004.2009	3.3.90.39.00	01.110.00	12,26
1 - 60 - 08.244.0007.2014	3.3.90.30.00	01.510.00	3.445,58
1 - 164 - 27.812.0019.2039	3.3.90.39.00	01.110.00	6.435,52
1 - 175 - 10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	01.310.00	62.583,00
1 - 14 - 04.122.0002.2003	3.3.90.36.00	01.110.00	2.624,54
1 - 71 - 08.243.0008.2019	3.3.90.30.00	01.510.00	388,00
1 - 113 - 12.306.0011.2029	3.3.90.30.00	01.110.00	21.590,00
1 - 173 - 10.304.0021.2042	3.1.90.16.00	01.310.00	1.452,88
			452.871,13

452.871,1

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2014.

Claudécio José Eburneo Prefeito Municipal





<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo www.bofete.sp.gov.br

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Municipo de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Erick Alves de Castro

CRC 1SP 252934/O-4